

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

OF. COF nº 08/2022

Sertão Santana, 29 de novembro de 2022.

Assunto: Solicitação de Ofício ao Executivo acerca do Projeto de Lei nº 1.647, de 17 de Novembro de 2022, Projeto de Lei nº 1.649, de 17 de Novembro de 2022 e Projeto de Lei nº 1.650, de 17 de Novembro de 2022.

Ao Presidente da Câmara Municipal,

Sr. Evandro Robe,

Através do presente, solicitamos o envio de Ofício ao Executivo acerca do Projeto de Lei nº 1.647, de 17 de Novembro de 2022, Projeto de Lei nº 1.649, de 17 de Novembro de 2022 e Projeto de Lei nº 1.650, de 17 de Novembro de 2022.

Tanto para o Projeto de Lei nº 1.647, de 17 de Novembro de 2022 quanto para o Projeto de Lei nº 1.649, de 17 de Novembro de 2022 é **requisito indispensável** para a sua tramitação, a previsão específica na LDO de 2022. Todavia, não foi identificada na Lei nº 1.578/2021 – LDO/2022, previsão específica para a finalidade estabelecida nos projetos de Lei em questão, o que vai de encontro ao disposto no art. 97 da Lei Orgânica Municipal, concebida em simetria com o art. 169, §1º, da CF/88, logo se faz necessário a consequente alteração da peça orçamentária, de forma ESPECÍFICA, como preconizam a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Sertão Santana para concretização dos citados Projetos de Lei.

Quanto ao Projeto de Lei nº 1.650, de 17 de Novembro de 2022, se faz necessário que o mesmo seja instruído com a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro.


Andressa Birke

Presidente Comissão


Dulce Maria Woiczkowski

Lucas José Naibert Gelinski


Priscila Eckert Spotti

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!